

## CÚRIA DIOCESANA

### DECRETO 02/86 — PROMULGA O REGIMENTO DO CONSELHO PRESBITERAL

Depois de discutido longamente, foi aprovado pelo Conselho Presbiteral, em sua sessão de 08 de julho de 1986, e imediatamente promulgado.

#### Regimento do Conselho Presbiteral

##### Art. 01 — Natureza

§ 01 — O Conselho Presbiteral (CP) é um grupo estável de sacerdotes representantes do presbitério que, à maneira de senado, ajuda o bispo diocesano a servir o Povo de Deus em espírito de caridade e de fraternidade (cf. CDC c. 495).

§ 02 — Na sua essência o CP funda-se na unidade do sacerdócio de Jesus Cristo do qual na Igreja participam bispos, sacerdotes e diáconos em graus diversos (cf. LG 28; CD 28; PO 01.06.07.08). Na sua existência concreta o CP tem seu fundamento e sua constituição nos decretos conciliares (CD 27; PO 07), nos documentos oficiais da Santa Sé (cf. Ecclesiae Sanctae 15), no Código do Direito Canônico (cc. 495-502), na legislação complementar da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e no direito particular da Diocese de Nova Iguaçu.

§ 03 — Como órgão de colaboração, assessoria e apoio, o CP goza de voto consultivo, afóra os casos previstos no Direito Canônico e nas determinações particulares da diocese (cf. c. 500 § 2).

§ 04 — Na sua composição e atividades o CP procurará concretizar o espírito eclesial e pastoral, como se encontra na mensagem de Jesus e nos documentos oficiais do magistério.

##### Art. 02 — Composição

§ 01 — Na Diocese de Nova Iguaçu compõem o CP:

- o bispo diocesano,
- o vigário-geral,
- o pró-vigário-geral,
- o coordenador diocesano de Pastoral,
- o vice-coordenador diocesano de Pastoral,
- o reitor do Seminário Diocesano,
- dez padres em representação direta do presbitério.

§ 02 — O número de membros do CP poderá ser aumentado, por votação do CP, se isto for útil ao Povo de Deus.

§ 03 — Os membros do CP são chamados "conselheiros diocesanos".

§ 04 — Os conselheiros diocesanos são servidores do Povo de Deus e por isto farão tudo para intensificar a Pastoral.

##### Art. 03 — Eleição

§ 01 — O Conselho Presbiteral será eleito de acordo com as determinações do Direito Canônico e, complementarmente, segundo as normas particulares da Diocese de Nova Iguaçu.

§ 02 — Têm voz ativa e passiva todos os sacerdotes que, de modo estável, fazem algum trabalho pastoral na diocese (cf. CDC c. 498).

§ 03 — Os conselheiros diocesanos exercem o seu serviço pelo espaço de três anos, podendo ser reeleitos.

§ 04 — No impedimento de um conselheiro (Art. 05, § 06), o bispo diocesano convoca o primeiro suplente.

§ 05 — Vagando o cargo de conselheiro ou de suplente, o CP fará a eleição do substituto, para completar o período.

##### Art. 04 — Competência

§ 01 — Compete ao bispo diocesano:

- a) convocar, coordenar e aprovar as eleições para o CP;
- b) confirmar, provisionar e empossar os conselheiros;
- c) presidir e coordenar as sessões;

d) organizar com os conselheiros a agenda das sessões;

e) confirmar, publicar e promulgar as decisões do CP;

f) publicar os assuntos que possam interessar o Povo de Deus.

§ 02 — Cabe ao secretário do CP:

- a) anotar cuidadosamente todos os assuntos tratados;
- b) fazer e ler a ata;
- c) elaborar documentos, cartas, comunicações etc. que forem determinados pelo CP e apresentá-los ao bispo diocesano para assinatura, se for o caso;
- d) zelar pelo Livro de Atas e demais documentos oficiais.

§ 03 — Cabem ao CP:

- a) as atribuições que a ele conferem o Direito Canônico e a legislação particular da diocese;
- b) promover e aplicar as linhas pastorais da diocese, entrosando o presbitério e os demais agentes de Pastoral;
- c) acompanhar fraternalmente os membros do presbitério e os demais agentes de Pastoral, promovendo o que seja necessário para o bem-estar de cada um;
- d) trazer para as sessões as informações necessárias para o melhor conhecimento dos assuntos tratados;
- e) fomentar a unidade com o bispo diocesano e com a Pastoral;
- f) fomentar o intercâmbio entre os demais Conselhos Presbiterais do Regional Leste I e do país.

§ 04 — Na ausência do bispo diocesano cabe substituí-lo, em ordem sucessiva, ao vigário-geral, ao pró-vigário-geral, ao coordenador diocesano de Pastoral e ao vice-coordenador diocesano de Pastoral.

§ 05 — O bispo diocesano deve ouvir o CP nos seguintes casos determinados pelo Direito Canônico:

- a) para erigir, suprimir e modificar, de modo estável, qualquer paróquia (c. 515 § 2);
- b) para constituir o conselho pastoral em qualquer paróquia (c. 536);
- c) para fazer aplicação de ofertas livres (c. 531);
- d) para construir alguma igreja (c. 1215 § 2);
- e) para entregar a uso profano alguma igreja que não seja necessária para o culto (c. 1222 § 2);
- f) para impor alguma taxa a pessoas jurídicas públicas (c. 1263).

§ 06 — O CP deve eleger dentre seus membros o representante do clero diocesano para a Comissão Regional do Clero, no Leste 1, da CNBB.

§ 07 — No que toca a este Regimento cabe ainda ao CP:

- a) interpretá-lo autenticamente;
- b) decidir casos omissos;
- c) modificá-lo parcialmente, com aprovação do bispo diocesano.

§ 08 — Os conselheiros diocesanos exercem suas funções gratuitamente, de modo que nenhum conselheiro poderá jamais, a qualquer título, reivindicar salário, remuneração, indenização, aposentadoria ou também vínculo empregatício.

§ 09 — Para o bom desempenho de seu serviço, o CP deverá:

- a) manter-se informado sobre tudo o que diz respeito à diocese;
- b) estudar a documentação oficial da S. Sé, da CNBB e da diocese;
- c) acompanhar com interesse as experiências pastorais e todas as iniciativas da diocese;
- d) procurar conhecer bem os dados sociais e a realidade da nossa região.

§ 10 — De acordo com o Direito Canônico (c. 500 § 3), o CP nunca pode agir contra a mente do bispo diocesano ou sem ele.

§ 11 — Vagando a Sé diocesana, cessa o CP existente e suas funções passam para o Colégio dos Consultores (CDC 500 § 2).

§ 12 — Compete ao CP escolher dois párocos com os quais o bispo possa discutir a situação de algum pároco que seja prejudicial ou, pelo menos, ineficaz para sua comunidade (cf. CDC 1742; cf. c. 1740).

#### Art. 05 — Sessões

§ 01 — Na primeira sessão do ano o CP:

- a) escolhe dentre seus membros aqueles que vão exercer os serviços de secretário e vice-secretário, de orador e cronometrista;
- b) marca dia, hora e lugar das sessões;
- c) faz o compromisso de servir com dedicação e discrição;
- d) estabelece o que for necessário para o bom andamento dos trabalhos.

§ 02 — O CP reúne-se ordinariamente duas vezes por mês, cabendo ao bispo diocesano convocá-lo para sessões extraordinárias.

§ 03 — No início de cada sessão o bispo diocesano faz a pauta da sessão com ajuda dos conselheiros.

§ 04 — É obrigatória a presença nas sessões, observando-se as normas seguintes:

- a) quem estiver impedido de comparecer, deve justificar-se;
- b) quem faltar a quatro sessões consecutivas sem justificção, cede o lugar ao suplente;
- c) quem prevê ausência a quatro sessões, por qualquer motivo, avise o CP, para o bispo convocar o suplente.

§ 05 — Sobre os assuntos tratados nas sessões, deve-se guardar segredo e discrição, segundo a caridade, a verdade e a fraternidade.

§ 06 — Os assuntos e decisões do CP que interessam à diocese, serão comunicados e publicados devidamente pelo bispo diocesano.

§ 07 — A sessão será aberta, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos conselheiros; e, quinze minutos mais tarde, em segunda convocação, com qualquer número.

#### Art. 06 — Disposições Gerais

§ 01 — Este Regimento, devidamente aprovado pelo bispo diocesano, vale por tempo indeterminado, podendo ser no entanto modificado todo ou em parte, sempre com votos da maioria do CP e com aprovação do bispo diocesano.

§ 02 — Este Regimento entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim Diocesano.

Nova Iguaçu, Catedral de S. Antônio,  
08 de julho de 1986

† Adriano Hypolito, bispo diocesano

#### AVISOS

**Aviso 25/86 — Provisão para Paracambi:** Pela viagem do P. Eduardo Nealon CSSp ficou vaga a paróquia de S. Pedro e S. Paulo de Paracambi. Para substituí-lo o Conselho Presbiteral, em sua sessão de 08-07-86, escolheu o P. Clínio José Drago, membro do nosso presbitério, que foi aprovado pelo bispo diocesano. Dom Adriano empossou-o no dia 20 deste mês.

**Aviso 26/86 — Deixa-nos a Irmã Blandina:** Depois de trabalhar cerca de 8 anos em nossa diocese, nas paróquias de Tinguá e Santa Rita, deixou-nos a Irmã Blandina Spescha CSCr. Vai primeiro passar férias na terra natal e depois irá ocupar um novo campo de atividade na Bahia. A diocese de Nova Iguaçu e as duas comunidades onde serviu agradecem-lhe e acompanham-na com gratidão.

**Aviso 27/86 — Jubileu do P. Pascoal:** No dia 09 de julho, próximo passado, celebrou vinte e cinco anos de ordenação sacerdotal o nosso P. Pascoal Grossi CRL, pároco de Nova Mesquita. Infelizmente passou quase despercebido. Apesar de tudo, desejamos ao P. Pascoal as graças de Deus para o seu jubileu de prata, com a esperança de longa atividade sacerdotal em nossa Baixada Fluminense, na trilha do saudoso P. Daniel van der Leeuw CRL.

**Aviso 28/86 — Jubileu do P. Fernando:** No próximo dia 06 de agosto celebrará seu jubileu de prata sacerdotal o nosso P. Fernando Vandena-beele CICM, cooperador da paróquia de Comendador Soares e membro do Conselho Presbiteral. Todos que conhecemos o P. Fernando em seu trabalho generoso e alegre em diversas paróquias da diocese, sentimo-nos alegres com sua festa jubilar, desejamo-lhes todas as graças de Deus para o seu ministério e uma longa permanência na Baixada Fluminense.

**Aviso 29/86 — Retiro anual:** Nosso retiro será feito em Juiz de Fora, no seminário dos PP. Redentoristas da Floresta, como nos últimos anos. Saímos no dia 04 de agosto, do CEPAL, num ônibus fretado. À noite, depois do jantar, começa o retiro. Pregadores serão alguns padres de nossa diocese, coordenados pelo P. Ivo. O retiro termina ao meio dia da sexta-feria, dia 8. Nas SS. Missas dos domingos anteriores os celebrantes peçam ao Povo reze pelos nossos padres, para que façam um bom retiro.

— Catedral, 25 de julho de 1986.

### CASA DE ORAÇÃO FR. JORDÃO MAI PROGRAMA PARA AGOSTO 86

Obs.: Os números marcados com (\*) são iniciativas da Casa de Oração.

- 02/03\* Retiro para catequistas adultos das Regiões 2, 5 e 6.
- 03 Encontro da ACO.
- 04 reitor da CICM.

- 09/10\* Retiro para coordenadores de Círculos Bíblicos.
- 13\* Dia de Oração para leigos.
- 15/17 CRB: encontro de postulantes.
- 17 Retiro de Filhas de Maria, de Duque de Caxias.
- 18/22 CRB: novinter.
- 23/24\* Retiro para universitários de Nova Iguaçu.
- 29/31 Retiro para as comunidades de Mesquita.

## NA FESTA DA ASSUNÇÃO: LEVADA AO CÉU

• É bem pouco o que os Livros Santos nos contam a respeito de Maria Santíssima. Mas "um pouco" suficiente para determinar a importância extraordinária de Maria na História da Salvação — na história de Jesus Cristo e na história da Igreja.

• Depois da descida do Espírito Santo sobre Maria SSma. e os Apóstolos reunidos no Cenáculo, nada mais. Até S. Jerônimo, que morreu no ano de 420, em Belém, nada se menciona sobre o lugar da morte de Nossa Senhora. Aparecem, ainda no século V, os primeiros sinais de uma localização.

• Foi então construída uma igreja no vale do Cedron, em Jerusalém, no lugar onde teria sido a casa de Maria. Aos poucos nasce a lenda de que ali estaria o lugar da morte e a sepultura de Nossa Senhora.

• Aqui e acolá aparece também a notícia de que Maria SSma. morreu em Éfeso, sem que uma tradição local comprovasse o fato. Somente com as revelações de Catarina Emerich (1891) espalhou-se a referência a Éfeso. A vidente alemã precisa em "3 km", linha aérea, a distância que vai de Éfeso até a sepultura de Maria.

• São dados menores. Importante é lembrarmos de que a Festa da Assunção de Nossa Senhora ao céu quer celebrar as maravilhas que Deus realizou em Maria. Desde a escolha privilegiada dentre todas as filhas de Israel, com a conseqüente preservação do pecado original e de todo pecado — em atenção aos méritos de Jesus Cristo, na força libertadora da Paixão, Morte e Ressurreição do Senhor — até a elevação gloriosa ao céu.

• Os privilégios de Maria são maravilhas do amor de Deus e glorificação de Jesus Cristo, único Salvador da humanidade.

• Já que Maria SSma. ocupa um lugar especialíssimo, singular na História da Salvação, deveria ser também alvo de privilégios especialíssimos por parte do Deus de Amor que a escolheu.

• Confessarmos, como católicos, que Maria SSma. foi preservada da corrupção natural e elevada ao céu em corpo e alma, não é diminuição mas exaltação da obra salvífica de Jesus. Pois todos os privilégios raros de Maria são frutos da redenção de Jesus Cristo.

• Com a Igreja acreditamos que Maria SSma. é Mãe de Jesus e por isso Mãe de Deus; que Maria SSma. foi concebida sem pecado original; que Maria SSma. deu à luz Jesus Cristo, sem concorrência de homem, por ação do Espírito Santo; que Maria SSma. é virgem antes do parto, no parto e depois do parto; que Maria SSma. foi elevada ao céu, isenta da corrupção da carne.

• Tudo isto confessamos, quando a Liturgia celebra a assunção gloriosa de Maria ao céu, para glorificarmos o Pai, o Filho e o Espírito Santo que tanto privilegiaram aquela que foi a Mãe Imaculada de Jesus. (A.H.)

### CRÔNICA

18-06 — Reunião dos bispos do *Regional Leste I*, no mosteiro de S. Bento.

19-06 — Reunião do *Conselho Administrativo*, no CEPAL.

22-06 — Dom Adriano celebra a S. Missa do padreiro S. João Batista na comunidade de *Bandeirantes* (paróquia de Santa Eugênia) e tem ocasião de ver o esforço da comunidade para construir o seu Centro Comunitário; depois visita

as obras da casa paroquial em Santa Eugênia e da igreja na Chacrinha, às 09h. De tarde, às 15h, S. Missa de Crisma na matriz do *Jardim Gláucia*. 23-06 — Com boa participação, inclusive do bispo diocesano, pequena festa de despedida para o P. Bernardo Colombe, na paróquia de *Edson Passos*. Os paroquianos e amigos do P. Bernardo tiveram ocasião de mostrar-lhe sua amizade e gratidão. — Na paróquia de *S. José Operário, de Nova Mesquita*, comemoração dos 25 anos de sacerdócio do P. Pascoal Grossi CRL.

24-06 — Sessão ordinária do *Conselho Presbiteral*, no CEPAL.

25-06 — Chegam a Nova Iguaçu o arquiteto alemão *Werner Jakob Korsmeier* com a filha engenheira Kornelia para a instalação do equipamento e dos vitrais da capela do Seminário. Ficaram hospedados primeiramente no Centro de Formação, depois no Seminário. — Reunião do GT-Pastoral (bispo, vigário-geral, pró-vigário-geral, coordenador e vice-coordenador diocesanos de Pastoral) no CEPAL. O artista Claudius Cecon expõe com mais pormenores o plano de conscientização através de filmes em vídeo, nas paróquias interessadas de nossa diocese.

26-06 — Reunião da *Caritas Diocesana* com representantes do INAMPS, para tratar da execução do convênio para a extinção do mosquito portador do dengue.

27-06 — Longa *entrevista* do repórter Ernesto Rodrigues, da VEJA, acompanhado do fotógrafo Ernâni d'Almeida, com o bispo diocesano, no CEPAL, sobre a Igreja no Brasil. Desta entrevista, que durou perto de uma hora, não saiu palavra no grande artigo de capa que a revista VEJA publicou em data de 09 de julho de 1986, nº 931, sob o título "O cerco da Igreja — Incomodado com a crescente ingerência da cúpula dos bispos brasileiros nos assuntos de seu governo, Sarney vai queixar-se ao Papa". Na capa da revista um bom retrato de Dom Ivo Lorscheiter, presidente da CNBB, com título revelador da orientação do artigo de capa: "Igreja — Esforço para controlar o Brasil". As colocações de Dom Adriano não agradaram, pois se chocavam com as teses da revista.

28-06 — Em cerimônia simples, com celebração da S. Missa para as pessoas amigas e benfeitores, Dom Adriano inaugurou o prédio que servirá de casa-mãe e noviciado para o *Instituto das Irmãs Franciscanas da Baixada*, em Xangrilá, na Estrada de Miguel Couto.

29-06 — Festa de S. Pedro e S. Paulo, com participação do bispo diocesano, em sua comunidade do *Jardim Iguaçu* (paróquia de Comendador Soares). Às 18h30 Dom Adriano celebrou a S. Missa na *Catedral*.

01-07 — *Reunião mensal da Pastoral*, no Centro de Formação, com boa participação.

03-07 — Depois de longa doença faleceu no IESA a Irmã Inês, das Franciscanas de Bonlanden, que durante anos trabalhou em Nova Iguaçu. O bispo diocesano celebrou a S. Missa de corpo presente, com o P. Pedro Alexandre. — Reunião do *Conselho do Seminário*.

05-07 — Reunião ordinária da *Comissão Diocesana de Justiça e Paz*, para fazer uma revisão dos trabalhos realizados e uma prospecção do que se fará no segundo semestre.

06-07 — Dom Adriano celebra a S. Missa na *Matriz de N. Sra. de Fátima e S. Jorge*, às 09h. De tarde às 19h30, na *Matriz de N. Sra. da Conceição*, de Nilópolis, empossa o novo pároco Fr. Aldolino.

08-07 — Sessão ordinária do *Conselho Presbiteral*. No CEPAL.

10-07 — Chegam a Nova Iguaçu, para visita de um dia, cerca de vinte *teólogos e jornalistas de Viena*. Querem conhecer alguns aspectos pastorais de nossa diocese.

12-07 — Chega o *Cardeal Dom Evaristo Paulo Arns*: vem ordenar, em Paracambi, um sacerdote de sua diocese, filho da terra. Na sua breve permanência teve ocasião de conversar longamente com o bispo diocesano.

13-07 — Dom Adriano celebra a S. Missa, às 10h, na capela inacabada da *favela Lírio do Vale* que fica às margens do rio Sarapuí, do lado de Nova Iguaçu. Apesar da miséria, a mesma alegria e hospitalidade de sempre. Acompanhava Dom Adriano o nosso Fr. Mauro que com Fr. Sérgio cuida da favela. Concelebrou com o bispo diocesano o pároco P. Pascoal Grossi CRL. Ficou acertado incentivar a obra da capelinha, de sorte que fique pronta em agosto na festa da padroeira N. Sra. da Glória.

15-07 — Voltam para a Alemanha o arquiteto *Werner Jakob Korsmeier e a filha Kornelia*, sem terminarem os trabalhos da colocação dos vitrais na capela do Seminário. — Entrevista da repórter Tânia Malheiros, de *A Folha de São Paulo*, com o bispo diocesano, sobre as declarações do Sr. Caiado, presidente da União Democrática Rural (UDR), contra a atividade da Igreja através da Pastoral da Terra. — Encontro do bispo diocesano com Fr. *Estêvão Ottenbreit OFM*, Provincial dos Franciscanos.

17-07 — Visita de um grupo alemão de Fulda, coordenado pelo P. Provincial Fr. Estêvão OFM, a Nova Iguaçu. O bispo diocesano faz uma pe-

quena palestra, explicando alguma coisa da Pastoral de Nova Iguaçu e da situação da Igreja no Brasil. — Reúne-se, às 15h, o *GT-Pastoral*. No CEPAL.

19-07 — Encontro do bispo diocesano com a *Diretoria da Federação das Congregações Marianas*, no Parque Flora.

20-07 — Às 17h o bispo diocesano dá posse ao P. Clínio José Drago, de nossa diocese, como pároco da *paróquia de S. Pedro e S. Paulo*, de Paracambi. Às 18h15 S. Missa e Crisma na *Matriz de Santa Maria*.

21-07 — Acompanhado de sete jovens de sua paróquia, chega a Nova Iguaçu para permanência de uma semana e conhecimento da pastoral o P. *Rodolfo Büscher*, da paróquia de Löningen (Oldenburgo, Alemanha), benfeitor de nossa diocese.

22-07 — Sessão ordinária do *Conselho Presbiteral*; trata sobretudo a possibilidade de criar um tablóide mensal, em nossa diocese.

24-07 — Reunião ordinária do *GT-Pastoral*, no CEPAL.

**Encerramento deste número: 24-07-86. Endereço do BD: Cúria Diocesana, Rua Capitão Chaves 60 (ou: Cx. Postal 77285), 26000 Nova Iguaçu, RJ. Tel.: (021)767-7943.**

CALENDÁRIO SOCIAL  
AGOSTO DE 1986

- 02 v(1938) M. Benvenuta Huber FB, IESA
- o(1964) João Anthony Doyle CSSP, PBLUZ
- 03 n(1950) Roberto Dixon CICM, cR
- v(1957) Angela Stockner CSC, T
- 04 o(1959) Pedro Guerts CICM, ausente
- o(1963) Paulo Müller CICM, Reitor Sem., pLaje
- 05 n(1948) Maria das Neves do Rosário OSCI, PFI.
- 06 o(1961) *Fernando Vandenabeele CICM, cSSoa, 25 anos*
- 07 n(1911) Olga Raposo Banderia FC, Viga
- 10 n(1934) Imaculada Alves Ferreira FSA, L
- 11 o(1985) Clínio José Drago pP
- o(1985) Edmilson da Silva Figueiredo, cO-Seb
- o(1985) Marcus Barbosa Guimarães, PRSobr.
- o(1985) Porfírio Fernandes de Abreu, c Cat.

- 14 n(1929) Susan Didominicantonio ICM, sup. regional
- n(1940) Yeda Maria Dalcin FB, IESA
- 16 m(1968) Dom José Gonçalves Coimbra
- 19 s(1962) Dom José Gonçalves da Costa, Niterói
- 20 m(1973) Antônio Munício José, NI
- 21 n(1921) José Fernandes Coujil qQ-Fát.
- v(1926) M. Imelda Dieterich FB, IESA
- n(1930) Nino Miraldi CEIAL, pSJOp.
- 22 v(1967) Maria do Carmo Gonçalves MSSp, MCouto
- v(1979) Fernanda Mendes Tavares MSSp, MCouto
- 23 n(1943) Terésio Rinaldi CEIAL, pPiam
- 25 v(1960) Adelina Senn SCR, T
- v(1960) Francisca Stalder SCR, SRita
- 26 v(1954) Bernarda de Andrade Santos FSA, L
- 27 n(1963) Blandina Spescha SCR, sRita
- 28 n(1949) Antônio Célio R. Varela OFM, PPrata
- 30 n(1923) Vivalda Rauber FB, IESA

CALENDÁRIO PASTORAL  
AGOSTO DE 1986

- 03 e(14h00) Encontro Diocesano de Past. da Crisma, Cat
- r(14h30) RPastoral 3
- 04/08 Retiro do Clero, Juiz de Fora
- 08 r(19h30) RPastoral 1
- 09 e(08h00) Ministros do Batismo, Sem.
- 10 (18h00) S. Missa e Crisma, CSoa.
- 12 r(09h00) Cons. Presb., COr.
- r(18h30) RPastoral 4
- 15/17 Cursilhos: 2º curso de formação
- 15 r(19h30) RPastoral 7

- 16 e(08h00) Ministros do Batismo, Sem.
- 17 (16h00) S. Missa e Crisma, Rancho Fundo (Vila de Cava)
- 19 r(09h00) mensal do clero, COr.
- r(20h00) RPastoral 2
- 23 e(08h00) Ministros do Batismo, Sem.
- 24 e(14h00) vocacional, IESA
- 25 (17h00) S. Missa e Crisma, Lote XV
- 26 r(09h00) Cons. Presb., CEPAL
- 28/31 79º Cursilho de Homens, NLar
- 29 r(19h00) RPastoral 5
- 30 r(14h00) RPastoral 6
- 31 (14h00) Dia do Catequista, IESA